



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze
2 horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de
3 Computação: Gustavo Silva Semaan, Rodolfo Alves de Oliveira, Maurício Rodrigues
4 Silva, Ricardo Silveira Sousa, Rodrigo Erthal Wilson, Maria Carmen Morais, Mary
5 Manhães, Silvio Luiz Alves da Cunha (representante discente). Iniciaram-se os
6 trabalhos sob Presidência do coordenador do curso de Licenciatura em Computação,
7 Gustavo Silva Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Atas; 3) ENADE**
8 **2024; 4) Assuntos Gerais; 1) Informes: 1.1) Regime Excepcional de Aprendizagem**
9 **(ata 74, subitem 1.1):** o prof. Gustavo informa que após contato com a Assistência
10 Estudantil do INFES e com a responsável pelo(a) discente, foi confirmado o seu retorno
11 às atividades presenciais em 2024/2. **1.2) Publicações:** o prof. Gustavo informa
12 trabalhos em que participou como autor/co-autor: (i) o capítulo de livro *Fault*
13 *Classification of Wind Turbine: A Comparison of Hyperparameter Optimization*
14 *Methods, Communications in Computer and Information Science*, Editora Springer
15 Nature, Suíça; (ii) Artigo *Mathematical Programming Formulations for the Optimal*
16 *Stratification Problem* publicado no periódico *Communications in Statistics -*
17 *Simulation and Computation*, issue 6, vol. 53, Taylor & Francis, Inglaterra; (iii) artigo
18 *Logística Reversa: uma Revisão da Literatura sobre os Certificados Instituídos pelo*
19 *Decreto 11.413/23*, aceito para apresentação no 56º Simpósio Brasileiro de Pesquisa
20 Operacional (SBPO). **1.3) Ação de Estudo - Resgate de Alunos 2023 (ata 64, subitem**
21 **1.4):** Entre os 9 (nove) alunos que retornaram o contato com a coordenação de curso em
22 busca de orientações, 8 (oito) integralizaram seus currículos e 1 (uma) aluna está
23 pendente em apenas uma disciplina (Cálculo VI). Portanto, com alegria, o professor
24 Gustavo informa o sucesso da ação e a sua conclusão. **1.4) Palestra da professora**
25 **Mary:** a professora foi convidada para palestrar no evento *Inteligência Artificial –*
26 *Encontros Científicos*, a ser realizado no dia 22/11/24 na escola de pós-graduação da
27 *Universidad Nacional del Callao*. **2) Atas:** não recebemos solicitações de alterações na
28 ata 76. **Encaminhamento:** Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso
29 de Licenciatura em Computação nº 76 de 28/08/24. **Em votação:** aprovada. **3) ENADE**
30 **2024 (ata 76, subitem 1.3): 3.1) Reunião com o DAV/UFF sobre Avaliação Prática:**
31 ocorreu no dia 06/09/24 às 14h por videoconferência. “São estudantes habilitados para
32 participar da Avaliação da Prática no ENADE 2024 aqueles inscritos em PPE tendo
33 como conteúdo cursado, ou em curso, a REGÊNCIA DE TURMA, com preferência para
34 os que estiverem nas turmas mais avançadas”. Solicita-se ao prof. Ricardo,
35 coordenador de PPE, atenção ao ENADE quanto às Avaliações Presenciais. **3.2)**
36 **Avaliações Teóricas anteriores:** avaliações teóricas anteriores e seus gabaritos foram
37 disponibilizados aos alunos, referentes às edições ENADE 2011, 2014, 2017 e 2021.

38 **3.3) ENADE para Licenciaturas:** a exame ocorrerá anualmente, com as Avaliações
39 Teóricas nos segundos semestres e as Avaliações Práticas nos primeiros semestres. **3.5)**
40 **Inabilitados/Liberados:** os alunos não inscritos no sistema ENADE-INEP devido a
41 possível colação de grau até 31/10/24, finalizaram suas pendências e encaminharam os
42 documentos necessários para o início do processo de colação de grau: (i) Denis C. O.
43 Coelho; (ii) Monique S. C. Abreu; (iii) Raquel S. da Silva e (iv) Raul A. B Santos. **4)**
44 **Assuntos Gerais: 4.1) Inscrições em Disciplinas 2024.2:** a profa. Mary citou dois
45 alunos que já foram reprovados duas vezes na mesma disciplina - lecionada por ela - e
46 solicitou apoio da coordenação no sentido de verificar a questão e eventuais implicações
47 futuras. O Gustavo se colocou à disposição para analisar a questão. Em relação a gestão
48 de pré-requisitos, o Gustavo informa que as consultas aos pares ocorrerão por e-mail,
49 uma vez por semana. **4.3) Alocação de Disciplinas do prof. Sávio Gurgel Ribas:**
50 devido ao término de contrato em meados de novembro de 2024, em contato com o
51 professor Luciano, a decisão foi pelo prof. Sávio lecionar Sistemas Operacionais
52 (PEB00097) 8 horas por semana e Seminários Práticas de Ensino (PEB00300) em 4
53 horas por semana. Assim, caso não ocorra a renovação de contrato, algum docente
54 assumirá a disciplina *Seminários Práticas de Ensino* para sua conclusão (por meio
55 período). A disciplina Sistemas Operacionais já estaria finalizada. **4.3) Renovação de**
56 **Contrato do prof. Sávio Gurgel Ribas:** a fim de formalizar, submete-se ao colegiado a
57 consulta sobre a renovação de contrato do referido professor, a ser realizada em meados
58 de novembro de 2024. **Encaminhamento:** aprovar o pedido de renovação de contrato
59 do prof. Sávio Gurgel Ribas, uma vez confirmado o seu interesse em permanecer no
60 cargo. **Em votação:** aprovado por unanimidade. O Gustavo aproveita a oportunidade
61 para agradecer a participação do professor Sávio em diversas atividades no INFES,
62 além das disciplinas lecionadas: na Maratona de Programação, coautoria em artigos,
63 participação em bancas de TFC bem como em orientações de alunos. Nada mais
64 havendo a tratar, eu, coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo
65 Silva Semaan, juntamente com o prof. Rodolfo Alves de Oliveira, damos por encerrada
66 a reunião, e lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de
67 Pádua, 25 de setembro de 2024.


Prof. Gustavo Silva Semaan
Coordenador de Curso

Prof. Rodolfo Alves de Oliveira
Vice coordenador de Curso